



POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR  
DIRPIN SUDOESTE/SUL  
10ª COORPIN – VITÓRIA DA CONQUISTA

**NOTA À IMPRENSA**

Em relação às matérias veiculadas na mídia local sobre o desaparecimento de Jéssica Sousa Fernandes, esta 10ª COORPIN informa o seguinte:

1. Foi registrado Boletim de ocorrência pela família da vítima noticiando o desaparecimento de Jéssica Sousa Fernandes, oportunidade em que a Polícia Civil, através do Serviço de inteligência, empreendeu diligências no sentido de localizar a pessoa desaparecida.
2. O foco principal das investigações foi averiguar se o desaparecimento se tratava de ato delituoso ou de ato voluntário.
3. As investigações incluíram, entre outras técnicas de investigação, a inclusão do nome da pessoa desaparecida no Banco nacional de pessoas desaparecidas.
4. Considerando que, no dia 23 de junho de 2024, a Senhora Jéssica Sousa Fernandes manteve contato com alguns familiares, afirmando ter viajado por vontade própria, não restou verificada a prática de crimes.
5. Diante de tais afirmações, considerando que a Senhora Jéssica Sousa Fernandes viajou exercendo sua livre vontade, encerraram-se os trabalhos da Polícia Civil.

Atenciosamente,

Gabinete do Serviço de Investigação  
10ª COORPIN – Vitória da Conquista/BA  
Vitória da Conquista, 25 de Junho de 2024.

Gabinete do Serviço de Investigação da 10ª COORPIN – Vitória da Conquista e-mail:  
[10.coorpin@pcivil.ba.gov.br](mailto:10.coorpin@pcivil.ba.gov.br)